

ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h35 (oito horas e trinta e cinco minutos), em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (6ª) Sexta Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Conselheiros: Joaquim Camelo Galvão, Cleanto de Oliveira Costa, Carlos Alberto Gueiros, Clayton da Silva Leal e Elizeu Dias de Santana, sobre a Presidência do Primeiro.

A convocação da presente reunião foi através dos Ofícios - CSTM/CJRI Nºs 247 a 251/2018, para os Conselheiros, datadas de 13.12.2018 e Ofícios de Convite - CSTM/CJRI Nºs 252/2018 a 256/2018, para as Concessionárias/Permissionárias, datadas de 17.12.2018.

Principais registros da reunião:

A Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Dra. Carla Maria Bártholo Arraes, indagou aos Conselheiros presentes se concordavam com os termos da Ata da última Reunião (369ª Ordinária), se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim aprovada pela unanimidade dos presentes.

O Presidente, Conselheiro Joaquim Camelo Galvão, solicitou que fosse registrado em Ata, o comparecimento dos representantes da DIC/GFIS, Srs. Fábio Phillipini e Hélon Figueiredo do CTM, além da presença da Secretária Executiva, Dra. Carla Arraes, dos Assistentes da Secretaria, Sra. Mirian Mafra e Sr. Jorge Brennd Filho, bem como a presença dos representantes das Concessionárias: Conorte (Dra. Débora Costa) e MobiBrasil (Dr. Jones Gomes) e da Permissionária, Expresso Vera Cruz Ltda., (Sr. Willian Santos) e ausências dos representantes das Permissionárias: Rodoviária Caxangá S.A. e Empresa Metropolitana S.A. e do representante da CJU, Dr. Philippe Jardelino da Costa.

Iniciando os trabalhos às 08h35, com a presença dos 05 (cinco) Conselheiros, a saber: Joaquim Camelo Galvão, Carlos Alberto Gueiros, Cleanto de Oliveira Costa, Clayton da Silva Leal e Elizeu Dias de Santana.

Por meio eletrônico, a Secretaria Executiva da CJRI, recebeu a comunicação do Advogado da Coordenadoria Jurídica - CJU/CTM, Dr. Philippe Jardelino da Costa, que por ter fechado seu veículo com a chave dentro num posto de gasolina a caminho do CTM, o mesmo não poderia comparecer ao evento.

Foram julgados os processos abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Operadora	Processo nº Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votos Pelo Indeferimento	Votos pelo Deferimento
VERA CRUZ	215306-3/18 18837	Carlos Gueiros	Ateração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
VERA CRUZ	215416-5/18 17118, 17262, 17558 e 17557	Joaquim Camelo	Ateração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal.	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderrecife-pe.gov.br

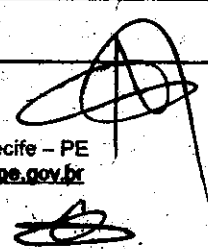

Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPPIRM, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

METROPOLITANA	215429-0/18 17120, 21291, 18657, 18843 e 18850	Joaquim Camelo	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
METROPOLITANA	215425-5/18 18860	Joaquim Camelo	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
METROPOLITANA	215427-7/18 18867	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
METROPOLITANA	215421-1/18 18863	Cleanto Costa	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
METROPOLITANA	215426-8/18 17807	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros e Elizeu Santana.	
METROPOLITANA	215231-0/18 18832	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros e Elizeu Santana.	
METROPOLITANA	215232-1/18 18834	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros e Elizeu Santana.	
CONORTE	215593-2/18 22292	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 1	Clayton Leal	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros e Elizeu Santana.
VERA CRUZ	215415-4/18 18811	Carlos Gueiros	Preencher incorretamente a FCT.	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
CONORTE	215580-8/18 12863	Cleanto Costa	Deixar de Colaborar, Facilitar, Respeitar e Acatar Ação Fiscalizadora	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
CONORTE	215594-3/18 12865	Cleanto Costa	Deixar de Colaborar, Facilitar, Respeitar e Acatar Ação Fiscalizadora	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
CONORTE	215582-1/18 21564	Elizeu Santana	Parar Afastado da Plataforma	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa, Joaquim Camelo e Clayton Leal.	Elizeu Santana e Carlos Gueiros.
CONORTE	215588-6/18 12864	Cleanto Costa	Deixar de Atender Sinal de Parada	DEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa e Joaquim Camelo	Elizeu Santana, Clayton Leal e Carlos Gueiros
METROPOLITANA	215430-1/18 17111, 17386 e 18815	Cleanto Costa	Descumprimen to de Ofício	INDEFERIDO	3 X 2	Joaquim Camelo, Clayton Leal e Elizeu Santana.	Cleanto Costa e Carlos Gueiros
CAXANGÁ	215422-2/18 18651, 19477 e 17363	Carlos Gueiros	Descumprimen to de Ofício	INDEFERIDO	3 X 2	Joaquim Camelo, Elizeu Santana e Clayton Leal	Carlos Gueiros e Cleanto Costa
METROPOLITANA	215426-8/18 17110 e 17365	Clayton Leal	Descumprimen to de Ofício	INDEFERIDO	3 X 2	Clayton Leal, Joaquim Camelo e Elizeu Santana	Carlos Gueiros e Cleanto Costa
MOBIBRASIL	214986-8/18 11822, 11823, 14317, 14318, 14319 e 14320	Carlos Gueiros	Deixar de Garantir Comunicação ao SIMOP/STPP	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Elizeu Santana e Clayton Leal.	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderrecife.pe.gov.br

 **Carla Araes** fl.
Secretaria Executiva da
Comissão

cu

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

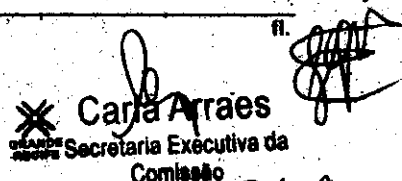
CONORTE	215591-0/18 22293	Clayton Leal	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Cleanto Costa, Joaquim Camelo, Carlos Gueiros, Elizeu Santana.	
MOBIBRASIL	215597-6/18 13235 e 13302	Cleanto Costa	PEV Inoperante	Não Julgado		Aguardando Parecer da Câmara Municipal	
MOBIBRASIL	215604-4/18 13398	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	Não Julgado		Aguardando Parecer da Câmara Municipal	
MOBIBRASIL	215608-8/18 13236	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	Não Julgado		Aguardando Parecer da Câmara Municipal	
MOBIBRASIL	215610-1/18 13237	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	Não Julgado		Aguardando Parecer da Câmara Municipal	
MOBIBRASIL	215598-7/18 13238	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	Não Julgado		Aguardando Parecer da Câmara Municipal	
VERA CRUZ	215393-0/18 17115, 17116, 17559	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Clayton Leal, Cleanto Costa, Joaquim Camelo e Elizeu Santana.	
VERA CRUZ	215395-2/18 17382, 17392, 18833, 18842, 18858 e 20544	Carlos Gueiros	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Clayton Leal, Cleanto Costa, Joaquim Camelo e Elizeu Santana.	
MOBIBRASIL	215596-5/18 11436	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	Não Julgado		Aguardando Parecer da Câmara Municipal	
MOBIBRASIL	215603-3/18 13304	Joaquim Camelo	Não Realização de Horário	Não Julgado		Aguardando Parecer da Câmara Municipal	
MOBIBRASIL	215599-8/18 13305	Joaquim Camelo	Não Realização de Horário	Não Julgado		Aguardando Parecer da Câmara Municipal	
MOBIBRASIL	215601-1/18 13232, 13234, 13239, 13240 e 13301	Joaquim Camelo	Anjo da Guarda	Não Julgado		Pedido de Vistas pelo Conselheiro Carlos Gueiros	Próxima Reunião

O Conselheiro Carlos Gueiros requereu registro em ata de uma recomendação ao CTM para que adote urgentes providências no sentido de decidir por qual tipo de veículo deverão ser substituídos os veículos articulados, tendo em vista que a frota circulante desse tipo de veículo já tem em média 10 (dez) anos de vida e que é grande o número de Processos com penalizações das operadoras por substituírem esse tipo de veículo pelo tipo convencional na operação de linhas cujas OSO determinam os articulados. Segundo argumentam as operadoras esse tipo de veículos é de difícil manutenção pela falta de peças de reposição.

O Conselheiro Cleanto Costa, solicitou posicionamento da Coordenadoria Jurídica do CTM, quanto a legalidade da Portaria no 83/2018, considerando-se o impedimento arguido de delegação dos atos administrativos, arguido pelo representante da MobiBrasil, à luz do contido no Art. 13 e seguintes da Lei Federal nº 9784/99. Ainda sobre o assunto, após o julgamento do Processo no D215430-1/18, Autos de Infração nos 17111, 17366 e 18815 (Descumprimento de Ofício) da Permissionária: Empresa Metropolitana S.A., o Conselheiro Carlos Gueiros, em atendimento a solicitação do Dr. Jones Gomes, representante da MobiBrasil, requereu carga do citado Processo para utilizá-lo na consulta que faria à Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal do Recife sobre tal argumento, bem como concordou com a solicitação desse mesmo Dr. Jones Gomes, de que os demais Processos numerados de 21 a 25 e de 28 a 30 na Pauta de Julgamento e que tratam desse mesmo tema, da mesma forma o do Item 31 da Pauta de Julgamento, Processo nº 215601-1/18, Autos de Infração nºs 13232, 13234, 13239, 13240 e 13301, também da MobiBrasil, fossem adiados para a próxima reunião quando certamente se teria resposta das consultas formuladas. Ato contínuo, o Senhor Presidente concordando com a proposta, retirou-os da pauta de hoje.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Carla Arraes
Secretaria Executiva da
Comissão

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SEXTA (6ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM.

A representante legal da Concessionária Conorte, Advogada, Débora Costa, pediu que os seus Processos também, tivessem seus julgamentos suspensos, até análise do tema "delegação" pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, não sendo acatado seu pedido pelos Conselheiros, uma vez que a mesma não arguiu em sua Defesa em nenhuma das Instâncias.

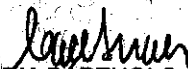
O Conselheiro Carlos Alberto Gueiros, comunicou a todos os presentes que, devido ao recesso da Câmara Municipal do Recife, no período de 01 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, os servidores de seu Gabinete estarão de férias, pelo que solicita a suspensão da distribuição de Processos, o que foi aceito pelo Presidente e demais Conselheiros.

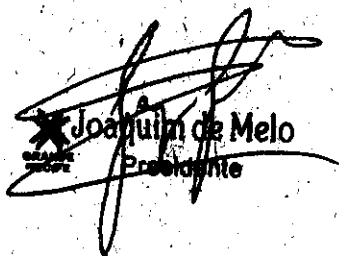
Após o colhimento das assinaturas dos Conselheiros presentes na última Reunião Ordinária 369ª da CJRI, que foi realizada em, 12.12.2018, a Secretaria Executiva, providenciará a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM.

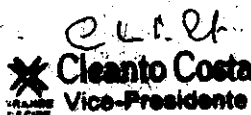
A presente reunião encerrou-se às 11h10min, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (7ª Extraordinária) para o dia 27.12.2018, (quinta-feira), às 08h30 em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação com o quórum mínimo de 03 (três) membros.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu Carla Maria Bártholo Arraes, na qualidade de Secretária Executiva da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

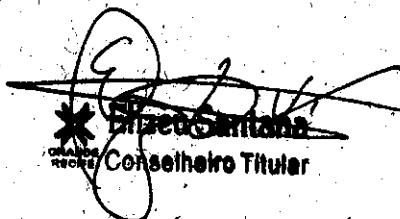
Recife/PE, 19 de dezembro de 2018.


CARLA MARIA BARTHOLO ARRAES
Secretária Executiva

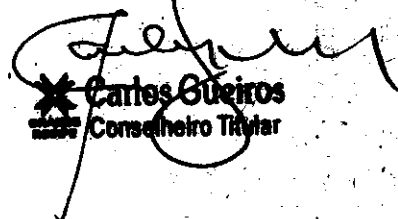

* Joaquim de Melo
Presidente


* Cleanto Costa
Vice-Presidente


* Carlos G. G. G. G.
Conselheiro Titular


* Bruno Santana
Conselheiro Titular


* Clayton Leal
Conselheiro Titular


* Carlos Gueiros
Conselheiro Titular

